



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 507/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

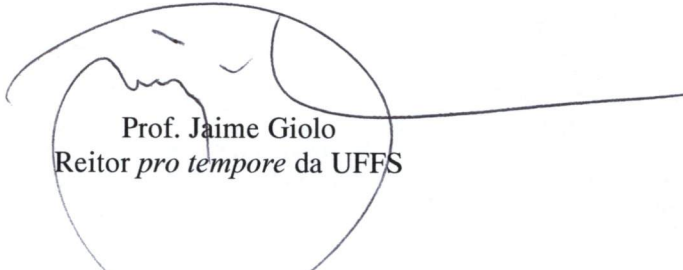
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a servidora HELLYN LUIZA GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1772158, das funções de Chefe da Divisão de Monitoramento e Acompanhamento de Planos e Programas, código FG-2, da Diretoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, função para o qual havia sido designada pela Portaria nº 217/GR/UFFS/2010, de 18 de maio de 2010, publicada no DOU em 20 de maio de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapécó-SC, 12 de julho de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 133 de 13, 07, 11
Seção nº 2 Página 24